

Ata Circunstanciada da 9ª Sessão Extraordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 9ª
(NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

INÍCIO ÀS 19H35MIN

TÉRMINO ÀS 19H52MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão.

Solicito aos deputados que registrem as suas presenças no painel eletrônico.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Apresentada uma emenda de segundo turno.

A Subemenda nº 23 não recebeu parecer. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre a matéria.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Subemenda nº 23, supressiva, ao Projeto de Lei 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

A emenda busca suprimir o § 2º do art. 2º do projeto de lei, porque nós puxamos esse parágrafo – conforme acordado aqui – para o *caput*.

Então, na Comissão de Assuntos Sociais, somos a favor da supressão da Subemenda nº 23.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, a emenda é supressiva porque depois daquela alteração nós temos o mesmo objeto no *caput*, incluído...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – E no art. 2º...

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – ... e ficou o do art. 2º. Então, ficou uma coisa dúbia. É só para fazer essa correção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Solicito ao relator, deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PL. para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à Subemenda nº 23, supressiva, ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, somos pela aprovação da Subemenda nº 23.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Subemenda nº 23, supressiva, ao projeto de lei 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Senhor presidente, somos pela admissibilidade da Subemenda nº 23.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Subemenda nº 23, supressiva, ao projeto de lei 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela admissibilidade da Subemenda nº 23 ao Projeto de Lei nº 3.069/2022.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.069/2022. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 23 deputados. Houve 2 votos contrários – um do deputado Chico Vigilante e um do deputado Gabriel Magno.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 128/2023, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria do Poder Executivo, que “altera as Leis Distritais nºs 6.468, de 27 de dezembro de 2019, 7.153, de 06 de junho de 2022, 4.169, de 08 de julho de 2008, 4.269, de 15 de dezembro de 2008, 6.251, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 128/2023, solicito a dispensa do interstício nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria do Poder Executivo, que “altera as Leis Distritais nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, 7.153, de 06 de junho de 2022, 4.169, de 08 de julho de 2008, 4.269, de 15 de dezembro de 2008, 6.251, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 323/2023, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 210.000,00".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 23 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 128/2023, solicito a dispensa do interstício nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 323/2023, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 210.000,00".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 195/2023, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 16.789.402,00".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 23 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 128/2023, solicito a dispensa do interstício nos termos do

§ 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 195/2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 16.789.402,00”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 5:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “declara o Hip Hop como patrimônio cultural do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 23 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 128/2023, solicito a dispensa do interstício nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “declara o Hip Hop como patrimônio cultural do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Quero deixar registrado que a sessão ordinária foi encerrada às 19h34min, e a sessão extraordinária foi aberta às 19h35min.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero agradecer a aprovação do PL nº 97/2023 e falar da importância do movimento *hip-hop* no Brasil, Entorno e Distrito Federal. Esse é um movimento que representa milhares e milhares de jovens pretos e periféricos.

Quero, mais uma vez, parabenizar e saudar o deputado Robério Negreiros pela compreensão de junção, de transformar a semana do *hip-hop* no dia mundial, que é o dia 12.

Quero agradecer tanto à CESC quanto à CCJ, aos deputados Fábio Félix, Thiago Manzoni e Dayse Amarilio. O *hip-hop* não é uma barraca, não é um prédio, são vários jovens periféricos rodando esta cidade, que têm o *break* como esporte olímpico, que têm o grafite reconhecido mundialmente. Vários artistas desta cidade exportam o Distrito Federal para o mundo.

Quero dizer que, diante dessa lei, também temos o Comitê do Grafite na Secretaria de Cultura. Vai ser lançado, na semana que vem, o grupo de trabalho do *hip-hop* pela Secretaria de Cultura. Nós estamos fazendo o inventário do *hip-hop*, porque, senhoras e senhores, este ano o *hip-hop* completa 50 anos, e ele salva muitas vidas nas periferias deste país.

Eu tenho muito orgulho de estar aqui aprovando esse projeto.

Obrigado, gente!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer a todos os deputados.

Eu coloquei no grupo dos deputados o compromisso do presidente da CEB, o Edison. Todos os 81 contratos de migração dos atuais servidores da CEB Ipes para a *holding* já estão na mesa dele, devidamente assinados por todos e vão ser disponibilizados amanhã no grupo. Eu também vou disponibilizar no grupo as atas de resolução dessa autorização, fazendo esse compromisso de migração administrativa. Deixo claro a todos vocês o respeito e o compromisso na questão de acordo com os servidores da CEB Ipes.

É só isso. Agradeço a todos.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero só parabenizar o setor produtivo, dessa feita na pessoa do Valdeci, presidente da FACIDF, que esperou tanto pelo PL nº 219/2023.

Quero agradecer a V.Exa. por ter cumprido todas as palavras que o senhor empenhou para o setor produtivo, colocando-me como interface do diálogo, juntamente com todos os deputados, especialmente com o deputado Chico Vigilante, que trabalhou neste projeto desde o passado.

Quero agradecer a todos os deputados. Eu quero fazer um agradecimento e uma deferência muito especial ao doutor Leonardo Mundim, que nos ajudou nas mudanças que eram necessárias nesse projeto. Muito obrigado, doutor Leonardo Mundim, pela sua presença. Obrigado, Valdeci. Parabéns ao setor produtivo e parabéns ao secretário de desenvolvimento econômico e trabalho, o nosso querido Thales. Parabéns ao nosso líder do governo, deputado Robério Negreiros.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Faço das suas as minhas palavras. Também parabenizo o Valdeci; o Leonardo Mundim, companheiro e amigo; e o Thales. Muito obrigado pelo trabalho.

DEPUTADO PEPA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PEPA (PP. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente.

Ainda sobre a pauta do *hip-hop*, eu preciso registrar que faz jus tornar o *hip-hop* patrimônio imaterial do Distrito Federal. Faz jus por quê? Eu venho do movimento cultural desde a década de 1980 e moro em uma cidade onde o *hip-hop* está na veia. Lá eu tenho o Guind'art 121 e o Subconsciente, só para vocês terem ideia, dentre os que se destacam.

E para entender bem: quantas vezes o movimento *hip-hop* nas regiões administrativas foi discriminado? Quantas vezes as gerências culturais não receberam o movimento *hip-hop*, porque

